

BDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 – CX. POSTAL, 77 – CEP 14620-000 – FONE PABX (16) 3820-8010
CNPJ: 45.351.749/0001-11

BDI SEM DESONERAÇÃO (FÓRMULA ACÓRDÃO TCU)

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO		DESONERAÇÃO			
Construção e Reformas de Edifícios		NÃO			
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		100,00%			
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		2,00%			
Itens	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40%	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,23%	16,12%	22,88%	30,33%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$\text{BDI.PAD} = \frac{(1+AC+SG+R) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS cálculo para é de 100%, com a respectiva alíquota de 2,00%."

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Maria Eduarda Vasco
Autora do Projeto
CAU/SP: A2845377